



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito das Sociedades Comerciais I/II – S.1. e S.2. (2014/2015)

Unidade curricular

Direito Comercial - 2.º ciclo Mestrado de Investigação Científica

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Pedro Leitão Pais De Vasconcelos, 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da ponta científica, estimulando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate e argumentação desses temas, de modo a permitir aos participantes tornarem-se protagonistas do progresso dogmático nas suas áreas de especialização e a habilitá-los a descobrirem as chaves necessárias à descodificação de problemas jurídicos se. Tal como é adequado a uma unidade curricular no âmbito do mestrado e doutoramento, são propósitos desta disciplina obter tratamentos aprofundados de assuntos de ponta relacionados com o Direito das sociedades, numa perspetiva científica, estimulando a investigação, análise, crítica, o raciocínio jurídico e capacidades de argumentação jurídica (*ars inveniendi*) e de debate dos temas abordados, de modo a proporcionar aos participantes homens de cultura e ciência no sentido da Universidade preconizada por Savigny e Humboldt, embora sem ignorar e incorporando os desenvolvimentos posteriores acerca do conceito e função de Universidade, e entre nós, por exemplo, pelos Professores Castanheira Neves e Ruy de Albuquerque e por nós próprios no nosso relatório para professor Associado. Atendendo à profunda revisão da metodologia jurídica verificada nos últimos anos e à profunda modificação da teoria das fontes o Mestrado e o curso de Doutoramento são um lugar privilegiado para, a propósito de uma concreta área do Direito (o direito das sociedades) confrontar os discentes com as novas metodologias, obrigando-os a usarem-nas no respetivo trabalho e investigação, quer oral quer escrita. O constante confronto com a jurisprudência será um dos pontos essenciais como forma de se tentar explorar o método do caso no âmbito pós-graduado. Daí que se diga ser função desta Universidade «(...) a (...) formação de verdadeiras personalidades humanas, enquanto as esclarece com o esclarecimento que só a cultura e a ciência, como tais, podem dar e enquanto as enriquece com a riqueza espiritual que só o desenvolvimento da cultura e da ciência podem dar. Falando com o Professor Ruy de Albuquerque dir-se-á que o «(...) jurista precisa não chaves – mas de uma gazua. De uma gazua consistente numa forma mentis específica, misto de intuição e de poder crítico. Desactualizem-lhe as bibliotecas, privem-no mesmo dos livros, que se ele for jurista, jurista há-de continuar a ser». Para continuar mais adiante: «(...) Quem souber perceber as forças operantes, os motivos, a razão das opções tem consigo uma sensibilidade e uma inteligência que lhe permitem operar para além do contingente. Além disso o Direito é uma ciência. Mas o Direito tem também natureza cultural e histórica, configurando-se como uma ordem prático-normativa. O que significa ser o Direito parte da filosofia prática. E sabe-se hoje o *prius* metodológico é o caso.

Conteúdos programáticos

A representação «orgânica», e, dentro desta:

A vinculação das sociedades comerciais,

2. O princípio da especialidade das pessoas coletivas,

2.1. A questão da capacidade das pessoas coletivas em particular para praticar atos gratuitos ou prestar garantias a terceiros;

2. A querela acerca do contributo da doutrina da *societas*, por contraposição com a doutrina da *universitas*, para a formação da ideia de pessoa «moral» e coletiva e impacto na capacidade e especialidade das pessoas coletivas;

2. 3. A capacidade das sociedades comerciais e a assistência financeira para a compra de ações próprias,

3. A problemática em torno da relevância do conhecimento, dentro das organizações coletivas e empresariais.

3.1. A relevância, irrelevância, condicionamentos e alcance da ciência e do conhecimento, ou falta dele, dos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

membros, ou parte dos membros, dos órgãos das pessoas coletivas e sociedades para efeitos de imputação, a essas pessoas coletivas e sociedades, de efeitos associados ao conhecimento ou ignorância de certos factos;

3. 2. A relevância ou irrelevância do conhecimento, ciência e informação armazenada em suportes informáticos e digitais para efeitos de imputação, em caso de esquecimento dos factos pelos agentes das pessoas coletivas ou sociedades, dos factos armazenados em computadores ou outras fontes de dados;

3. 3. A relevância dos estados subjetivos pessoais, erro, vícios da vontade etc., dos membros dos órgãos das pessoas coletivas e sociedades sobre as deliberações dos órgãos de gestão e administração,

3. 4 A relevância do erro e outros estados subjetivos pessoais dos agentes das pessoas coletivas e sociedades com poderes vinculativos sobre os atos por eles praticados e imputáveis às pessoas coletivas e sociedades de que fazem parte.

3. 5. A problemática em torno da compartimentação do conhecimento, dentro das organizações coletivas e empresariais, em departamentos distintos e estanques e sua relevância jurídica para efeitos de imputação, ou não, do conhecimento dos factos, ou sua ignorância, a toda a organização coletiva, societária ou empresarial: as chamadas *chinese walls* e o respetivo tratamento jurídico

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos são naturalmente ditados pelos objetivos da unidade curricular na concreta Faculdade de Direito de Lisboa. A disciplina é uma disciplina de Direito das sociedades comerciais, os conteúdos também. Os conteúdos tocam aspetos nucleares e alpinos da ciência do direito e da construção do Direito das sociedades comerciais. Ao trabalhar estes conteúdos programáticos o aluno de mestrado desenvolve-se como jurista, homem de ciência e de cultura, com aspetos centrais do Direito das sociedades comerciais, contribuindo, igualmente, para o desenvolvimento desta área do saber. Na medida em que se pretende formar homens na plenitude da palavra e não apenas profissionais, toda a matéria é enquadrada do ponto de vista argumentativo, sistemático e dogmático, dando-se, do mesmo passo, cumprimento à dimensão histórico-cultural do Direito. Na medida em que o Direito é uma ordem prático-normativa, a jurisprudência (em sentido amplo) uma fonte por excelência do Direito, o caso o *prius* metodológico, há um constante diálogo com a jurisprudência. Mas porque o Direito é uma ciência fundamenta-se dogmaticamente toda e qualquer questão. Há sempre um constante diálogo entre pensamento problemático e pensamento sistemático. Para habilitar os alunos a pensar, mais do que correr, numa perspetiva necessariamente, mais ou menos, descritiva e mais ou menos exegética, atendendo ao número de horas disponíveis para ensinar, os conteúdos programáticos centra-se a atenção em vinte tópicos nos quais se sente o cruzamento entre o típico direito privado e o direito ambiental. Isso permite aprofundar a problemática a eles relativas habilitando os alunos a pensarem em profundidade, a desenvolverem competências para o raciocínio jurídico autónomo e crítico (a *gazua* em detrimento da chave). A metodologia de permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos obtidos na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Leituras recomendadas.

Comentário de Jurisprudência e utilização do método do caso através de apresentações orais da referida jurisprudência.

Exposição de Temas no âmbito dos tópicos apresentados em ambiente de seminário. Realização de apresentações orais de temas escolhidos, com discussão posterior e utilização do método do caso com base em jurisprudência;

- Confronto de opiniões sobre as questões abordadas
- Elaboração de relatório escrito sobre um tema escolhido dentro de uma lista previamente facultada;

Preparação de Relatórios.

- O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final unitária.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada permite aos mestrandos e doutorandos:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos nas matérias lecionadas em ciclos anteriores;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação.

Noutros termos: A Metodologia proposta procura desenvolver e aprofundar as matérias ministradas, sempre na procura de buscar novas áreas do saber, incentivando a capacidade de investigação individual além de um contacto, através do método do caso e da análise jurisprudencial, com a *praxis* jurídica.

Bibliografia principal

Bibliografia (por Ordem alfabética e a título meramente exemplificativo)

ABREU, COUTINHO DE, (Coord.), *Código das sociedades comerciais em comentário*, 2013, I a VI.

ADLER, ANDREE, *Wissen und Wissenszurechnung, insbesondere bei arbeitsteilig aufgebauten Organisationen*, 1997.

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *A vinculação das sociedades comerciais por garantia de dívidas de terceiros*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1995, 55, III;

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *Da prestação de garantias por sociedades comerciais a dívidas de outras entidades*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1997, 57, I,

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *A representação voluntária em Direito civil (ensaio de reconstrução dogmática)*, 2004.

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *Anotação ao Acórdão do STJ – 2 – 3 – 2004. Contrato-promessa, procuração irrevogável e acção de preferência*, in *Cadernos de Direito privado*, 2006, 13, Janeiro-Março.

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *Direitos reais*, 1998/1999, I, 2000, IV,

ASCENSÃO, OLIVEIRA, *Direito civil, teoria geral*, 2.ª edição, 2000, 2003, I e II.

ASCENSÃO, OLIVEIRA, *Direito civil, teoria geral*, 2002, III.

BAUM, Marcus, *Die Wissenszurechnung*, 1999,

BUCK, Petra, *Wissen und juristische Person. Wissenszurechnung und Herausbildung zivilrechtlicher Organisationspflichten*, 2001.

CHOU, HAN-LIN, *Wissen und Vergessen bei juristischen Personen*, 2002,

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Tratado de Direito civil*, 3.ª edição, IV, 2005.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Tratado de Direito Civil*, IV, *Parte geral. pessoas*, 3.ª ed., 2011.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, (org.), *Código das sociedades comerciais anotado*, 2.ª ed., 2011.

DORIS, Philipo, *Die rechtsgeschäftliche Ermächtigung bei Vornahme von Verfügungs-, Verpflichtungs-, und Erwerbsgeschäften*, 1974.

GONÇALVES, DIOGO COSTA, *Pessoa coletiva e sociedades comerciais*, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

FLEISCHER, HOLGER, *Zur Privatsphäre von GmbH-Geschäftsführern und Vorstandsmitgliedern: Organpflichten, organschaftliche Zurechnung und private Umstände*, in *Neue Juristische Wochenschrift*, 2006

MÜLLER-FREIENFELS, *Die Vertretung beim Rechtsgeschäft*, Tubinga, 1955.

MÜLLER-FREIENFELS, *Die Abstraktion der Vollmachtserteilung im 19. Jahrhundert*, in *Wissenschaft und Kodifikation des Privatrechts im 19. Jahrhundert, II, Die rechtliche Verselbständigung der Austauschverhältnisse vor dem Hintergrund der wirtschaftlichen Entwicklung und Doktrin*, 1977.

MÜLLER-FREIENFELS, *Zum heutigen Stand des Stellvertretungsrechts*, in *Stellvertretungsregelungen in Einheit und Vielfalt (rechtsvergleichende Studien zur Stellvertretung)*, 1982.

OSÓRIO, DIOGO HORTA, *Da tomada de controlo de sociedades (takeovers) por leveraged Buy-Out e a sua harmonia com o Direito Português* (2001),

SCHILKEN, *Wissenszurechnung im Zivilrecht. Eine Untersuchung zum Anwendungsbereich des § 166 BGB innerhalb und außerhalb der Stellvertretung*, 1983.

THIELE, *Die Zustimmungen in der Lehre vom Rechtsgeschäft*, 1966.

TINTELOT, ALBRECHT, *Gläubiger Anfechtung Kraft Wissenszurechnung – insbesondere zu Lasten Minderhärigen*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42,

THULLIER, BEATRICE, *L'autorisation, étude de droit privé*, 1996.

WOLFF (Hans J.), *Organschaft und juristische Person*, I, *Juristische Person und Staatsperson*, 1933, 1968; II, *Theorie der Vertretung, Stellvertretung, Organschaft und Repräsentation als soziale und juristische Vertretungsformen*, 1934, Aalen, 1968.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course Companies Law

Curricular unit

Companies law (Direito Civil) 2. cycle, Masters and PhD

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque – 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Pedro Leitão Pais De Vasconcelos – 2 hours per week

Learning outcomes of the curricular unit

As is appropriate for a course unit in Masters and PhD, this course aims are to obtain depth treatment of cutting-edge issues related to companies law, in a scientific perspective, stimulating research, analysis, critique, legal reasoning and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science in the sense of the University advocated by Savigny and Humboldt, without disregarding the other developments and approaches, and among us, for example, by Professors Castanheira Neves and Ruy de Albuquerque and ourselves in our report for Associate Professor.

Given the thorough review of the legal methodology in recent years and the profound modification of the theory of the sources is, the masters is a privileged place for, within a specific area of law (environmental private law), confront students with new methodologies, forcing them to use them in their work and research, whether oral or written. The constant confrontation with jurisprudence is one of the essential points as a way of trying to exploit the case method under post-graduate degree.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Syllabus

The «organic» representation and within this:

1. Binding liability of commercial companies
2. The principle of specialty and limited capacity (*ultra vires* doctrine) of corporations,
 2. 1. The question of the capacity in particular to perform free acts or issue in favour of third-parties guarantees;
 2. 2. The dispute about the contribution of *societas* doctrine, in contrast with the *universitas* doctrine for the formation of the idea of moral and collective person and the impact in the capacity and the *ultra vires* doctrine of the legal persons;
 2. 3. Commercial companies capacity and leveraged buy-out.
3. The problematic surrounding the relevance of the knowledge, within collective and corporate organizations.
 3. 1. The relevance, irrelevance, limitations and the reach of science and knowledge, or lack of it, of members, or part of members, the bodies of legal persons and companies for the purposes of imputation, to such legal persons and companies the effects associated to knowledge or ignorance of certain facts;
 3. 2. The relevance or irrelevance of knowledge, science and information stored in computer and digital storage media for the purposes of imputation, in the case of forgetfulness of facts by the agents of legal persons and companies, the facts stored in the computers or other data sources;
 3. 3. The relevance of the personal subjective states, error and defects of will etc., of the members of the bodies of legal persons and companies about the deliberations of the management and administrations bodies,
 3. 4. The relevance of error and other personal subjective states of the agents of legal persons and companies with binding powers into the acts done by them and imputable to the legal person and companies of which they are part.
 3. 5. Knowledge and compartmentalization of knowledge within companies. The Chinese walls.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The subject matter is a subject of environmental private law, so are the contents. The contents address nuclear and alpine aspects of the science of law and the construction of environmental private law. Since this is a branch of law still under construction, it seems essential to compromise students of a scientific Masters subject on environmental private law with the creation and development of the respective subject matter. This is not only to recognize the constitutive dimension of the act of interpretation / understanding / application of law and the subject / subject relation between the jurist and the Law. Thus, the Masters student himself is called for the task of helping to settle, from a dogmatic point of view, the branch of environmental private law. Hence the importance of the course syllabus. When working with them, the Masters student develops as a jurist, man of science and culture, with central aspects of the environmental private law, adding also to the development of this area of knowledge.

Teaching methodologies (including evaluation)

The teaching is done under the seminar regime. The case method is preponderant in the first semester. Students are invited to make an analysis and survey of jurisprudence that allows to dogmatically expose the contents of the subject matter. In the second semester, students are invited to submit individual research papers that are discussed in classes and at the end presented in writing.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Using the case method to merge the problematic thinking and systematic thinking. Moreover, it allows students to realize the importance of such case as the methodological *prius*. The preparation, presentation and discussion of individual papers drawn up by students allow to develop research, analysis, critique, legal reasoning skills and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Main Bibliography

- Adler, Andree, *Wissen und Wissenszurechnung, insbesondere bei arbeitsteilig aufgebauten Organisationen*, 1997,
- Albuquerque, Pedro de, *A vinculação das sociedades comerciais por garantia de dívidas de terceiros*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1995, 55, III;
- Albuquerque, Pedro de, *Da prestação de garantias por sociedades comerciais a dívidas de outras entidades*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1997, 57, I,
- Albuquerque, Pedro de, *A representação voluntária em Direito civil (ensaio de reconstrução dogmática)*, 2004.
- Albuquerque, Pedro de, *Anotação ao Acórdão do STJ – 2 – 3 – 2004. Contrato-promessa, procuração irrevogável e acção de preferência*, in *Cadernos de Direito privado*, 2006, 13, Janeiro-Março.
- Albuquerque, Pedro de, *Direitos reais*, 2009.
- Baum, Marcus, *Die Wissenszurechnung*, 1999,
- Buck, Petra, *Wissen und juristische Person. Wissenszurechnung und Herausbildung zivilrechtlicher Organisationspflichten*, 2001.
- Chou, Han-Lin, *Wissen und Vergessen bei juristischen Personen*, 2002,
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 3.^a edição, IV, 2005.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito Civil*, IV, *Parte geral. pessoas*, 3.^a ed., 2011.
- Cordeiro, António Menezes (org.), *Código das sociedades comerciais anotado*, 2.^a ed., 2011.
- DORIS, Philipo, *Die rechtsgeschäftliche Ermächtigung bei Vornahme von Verfügungs-, Verpflichtungs-, und Erwerbsgeschäften*, 1974.
- FLEISCHER, HOLGER, *Zur Privatsphäre von GmbH-Geschäftsführern und Vorstandsmitgliedern: Organpflichten, organschaftliche Zurechnung und private Umstände*, in *Neue Juristische Wochenschrift*, 2006
- Leitão, Menezes, *Direito das obrigações*, 8.^o ed., III, 2013.
- Müller-Freienfels, *Die Vertretung beim Rechtsgeschäft*, Tübinga, 1955.
- Müller-Freienfels, *Die Abstraktion der Vollmachtserteilung im 19. Jahrhundert*, in *Wissenschaft und Kodifikation des Privatrechts im 19. Jahrhundert*, II, *Die rechtliche Verselbständigung der Austauschverhältnisse vor dem Hintergrund der wirtschaftlichen Entwicklung und Doktrin*, 1977.
- Müller-Freienfels, *Zum heutigen Stand des Stellvertretungsrechts*, in *Stellvertretungsregelungen in Einheit und Vielfalt (rechtsvergleichende Studien zur Stellvertretung)*, 1982.
- SCHILKEN, *Wissenszurechnung im Zivilrecht. Eine Untersuchung zum Anwendungsbereich des § 166 BGB innerhalb und außerhalb der Stellvertretung*, 1983.
- Thiele, *Die Zustimmungen in der Lehre vom Rechtsgeschäft*, 1966.
- Tintelnot, Albrecht, *Gläubiger Anfechtung Kraft Wissenszurechnung – insbesondere zu Lasten Minderhärigen*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Thullier, Béatrice, *L'autorisation, étude de droit privé*, 1996.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A procuração irrevogável*, 2012.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A autorização*, 2013.

WOLFF (Hans J.), *Organschaft und juristische Person*, I, *Juristische Person und Staatsperson*, 1933, Aalen, 1968; II, *Theorie der Vertretung, Stellvertretung, Organschaft und Repräsentation als soziale und juristische Vertretungsformen*, 1934, Aalen, 1968.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.